



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1829/2011

Dispõe sobre designação de servidores para comporem a Comissão de Sindicância para o fim que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009, e tendo em vista os fatos constantes da representação de fls 02/04 do Processo Administrativo nº 2011.02.0034,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Watson Wilton Azevedo Rocha, Davi Monteiro dos Santos Júnior e Ariane Caldas Pessoa Santos, para comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidade apontada pelo Secretário-Geral desta Casa no âmbito do serviço de protocolo.

**Art. 2º** - A Comissão de Sindicância de que trata esta Portaria será presidida pelo servidor Watson Wilton Azevedo Rocha.

**Art. 3º**. É fixado o prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta) dias para conclusão da sindicância, devendo a referida comissão apresentar relatório circunstanciado e conclusivo acerca das providências a serem adotadas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e onze.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO  
Presidente



Maria Helena Salvador Bolito  
Matrícula 470.0101.031  
Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672.3003  
www.camaraptu.mg.gov.br - E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br